



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4502 ANO XLI CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 128 PÁG.

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

##### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

##### SECRETARIA

##### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 07/95

**TERMO:** de doação de bens patrimoniais, pertencentes ao acervo do Poder Judiciário.

**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 8.228/95.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 17, inciso II, letra a, da Lei nº 8.666/93.

**DOADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

**DONATÁRIO:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Wenceslau Braz - PR

**OBJETO:** 12 (doze) poltronas de auditório identificadas pelas plaquetas patrimoniais nº 14230, 14243, 14231, 14253, 14263, 14280, 57091, 57092 e 57093, sendo 03 (três) sem plaquetas; 01 (um) balaústre plaqueteado sob nº 14225; (01) uma bancada para Juiz, plaqueteada sob nº 14210; 01 (uma) bancada para defesa, plaqueteada sob nº 14212; 02 (duas) bancadas de jurados, plaqueteadas sob nº 14213 e 14214; poltronas de jurados sem plaquetas patrimoniais; 01 (uma) poltrona giratória sem plaqueta; 17 (dezesete) cadeiras de madeira, sendo somente 01 (uma) com plaqueta patrimonial sob nº 14295.

Em 03 de outubro de 1.995.

**RONALDO PORTUGAL BACELLAR**  
Diretor do Departamento do Patrimônio

##### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

##### SECRETARIA

##### EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 14/95

**CONTRATO:** de empreitada por preço global, celebrado em 25 de setembro de 1.995.

**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 12.555/75.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 23, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Merkat - Engenharia e Empreendimentos Ltda.

**OBJETO:** execução da obra de reforma e ampliação do edifício do Fórum da Comarca de Sengés.

**PREÇO:** valor global de R\$ 84.669,61 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).

**CUSTEIO DAS DESPESAS:** dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1995, através dos sub-elementos 3131.03.01 e 4111.01.00, devidamente empenhados, respectivamente pelas notas de empenho nºs 3.886/95 e 3.888/95, emitidas pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 13 de setembro de 1995.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 03 de outubro de 1.995.

**RONALDO PORTUGAL BACELLAR**  
Diretor do Departamento do Patrimônio

##### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS

RESENHA Nº 52/95

Resenha da sessão de julgamento realizada aos 4 (quatro) dias do mês de outubro de 1995, às 14 horas, no 2º andar do prédio do Palácio da Justiça.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 29/95 (PROTOCOLO Nº 7.212/94). OBJETO:** REFORMA DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO.

Devidamente examinado o presente expediente e apresentado o relatório, a COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, valendo-se do parecer técnico de fls. 310-315, à unanimidade de votos, RESOLVE:

- I - DESCLASSIFICAR as propostas das seguintes empresas:
  - a) SOLÁRIO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. e CTO - CONSTRUTORA TÉCNICA DE OBRAS CIVIS LTDA., por descumprimento ao sub-item C do item I do Capítulo II do Edital;
  - b) J.FELIPPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e HACIONIL CONSTRUÇÕES LTDA., por descumprimento ao sub-item D do item I do Capítulo II do Edital;
  - c) ITAMARACÁ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e CONSTRUTORA PIA-CENTINI LTDA., pelo não cumprimento ao sub-item E do item I do Capítulo II do Edital;

II - CLASSIFICAR as propostas das demais firmas licitantes, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo acima referido, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento, ressaltando que o valor proposto pela empresa FRANZATO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., na forma do parecer técnico mencionado, é de R\$ R\$ 134.839,44 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), de conformidade com o item 3 do Capítulo IV do Edital;

III- JULGAR VENCEDORA da presente Tomada de Preços, pelo critério de menor preço, a empresa CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA., pelo valor global de R\$ 83.960,00 (oitenta e três mil, novecentos e sessenta reais);

IV - ADJUDICAR à firma vencedora a execução dos serviços objeto deste procedimento, condicionando-se à existência de saldo orçamentário.

**NORBERTO ELISTO PAVELEC**  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações para Obras e Serviços

### DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

#### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº. 162/95  
4A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO



OFICIAL

### ATENÇÃO

Nosso telefone mudou a partir de 05/10/95 -  
352-2477 - PABX

## PEDIDO DE INTERVENÇÃO (OE)

236.PROCESSO : 0043101-6  
 REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/09/95  
 COMARCA : SERTANOPOLIS  
 ACAO ORIG. : 90.915 RECLAMATORIA TRABALHISTA  
 PROTOCOLO : 43107/95  
 REQUERENTE : PROCURADOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
 REQUERIDO : MUNICIPIO DE SERTANOPOLIS  
 INTERESSADO : NEIDE BARUGIA FABRICIO  
 RELATOR : DES. WILSON REBACK

## MANDADO DE SEGURANCA (OE)

237.PROCESSO : 0028384-9  
 REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/09/95  
 COMARCA : CURITIBA  
 ACAO ORIG. : 92.172 DECRETO  
 PROTOCOLO : 33284/93  
 IMPETRANTE : CARLOS RAUL DA COSTA PINTO  
 ADV : RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO  
 : JOSE CID CAMPELO  
 : JOSE CID CAMPELO FILHO  
 IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO  
 PARANA  
 RELATOR : DES. TROIANO NETTO

## PEDIDO DE INTERVENÇÃO (OE)

238.PROCESSO : 0043100-9  
 REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/09/95  
 COMARCA : CIANORTE  
 ACAO ORIG. : 89.349 RECLAMATORIA TRABALHISTA  
 PROTOCOLO : 43108/95  
 REQUERENTE : PROCURADOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
 REQUERIDO : MUNICIPIO DE JAPURA  
 INTERESSADO : JOAQUIM RUFINO BARBOSA  
 RELATOR : DES. TROIANO NETTO

## PEDIDO DE INTERVENÇÃO (OE)

239.PROCESSO : 0043067-9  
 REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/09/95  
 COMARCA : IVAIPORA  
 ACAO ORIG. : 90.652 RECLAMATORIA TRABALHISTA  
 PROTOCOLO : 43115/95  
 REQUERENTE : PROCURADOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
 REQUERIDO : MUNICIPIO DE IVAIPORA  
 INTERESSADO : LIBERTI CARDOSO DE OLIVEIRA  
 RELATOR : DES. ALTAIR PATITUCCI

## PEDIDO DE INTERVENÇÃO (OE)

240.PROCESSO : 0043074-4  
 REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/09/95  
 COMARCA : ALTONIA  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAO ORIG. : 90.117 RECLAMATORIA TRABALHISTA  
 PROTOCOLO : 43119/95  
 REQUERENTE : PROCURADOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
 REQUERIDO : MUNICIPIO DE ALTONIA  
 INTERESSADO : VANDA TREVELIN  
 RELATOR : DES. ALTAIR PATITUCCI

## INQUERITO POLICIAL (OE)

241.PROCESSO : 0043900-9  
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/09/95  
 COMARCA : CASCAVEL  
 VARA : 1A VARA CRIMINAL  
 ACAO ORIG. : 94.156 ACAO PENAL  
 PROTOCOLO : 51955/95  
 INDICIADO : EDGAR BUENO  
 RELATOR : DES. ALTAIR PATITUCCI

## PEDIDO DE INTERVENÇÃO (OE)

242.PROCESSO : 0042990-9  
 REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/09/95  
 COMARCA : APUCARANA

ACAO ORIG. : 88.544 RECLAMATORIA TRABALHISTA  
 PROTOCOLO : 42707/95  
 REQUERENTE : PROCURADOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
 REQUERIDO : MUNICIPIO DE APUCARANA  
 INTERESSADO : ORIVALDO DE OLIVEIRA GUILHERME  
 RELATOR : DES. WALTER BORGES CARNEIRO

## PEDIDO DE INTERVENÇÃO (OE)

243.PROCESSO : 0043075-1  
 REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/09/95  
 COMARCA : ALTONIA  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAO ORIG. : 89.1506 RECLAMATORIA TRABALHISTA  
 PROTOCOLO : 43118/95  
 REQUERENTE : PROCURADOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
 REQUERIDO : MUNICIPIO DE ALTONIA  
 INTERESSADO : LUIZ ROBERTO NEVES  
 RELATOR : DES. WALTER BORGES CARNEIRO

## PEDIDO DE INTERVENÇÃO (OE)

244.PROCESSO : 0042988-9  
 REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/09/95  
 COMARCA : APUCARANA  
 ACAO ORIG. : 87.378 RECLAMATORIA TRABALHISTA  
 PROTOCOLO : 42503/95  
 REQUERENTE : PROCURADOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
 REQUERIDO : MUNICIPIO DE APUCARANA  
 INTERESSADO : CELIA PASCOAL FRADE  
 RELATOR : DES. PACHECO ROCHA

## PEDIDO DE INTERVENÇÃO (OE)

245.PROCESSO : 0043094-6  
 REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 28/09/95  
 COMARCA : CIANORTE  
 ACAO ORIG. : 90.854 RECLAMATORIA TRABALHISTA  
 PROTOCOLO : 43117/95  
 REQUERENTE : PROCURADOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
 REQUERIDO : MUNICIPIO DE JUSSARA  
 INTERESSADO : JOCELINA APARECIDA MARQUES PIMENTA  
 RELATOR : DES. PACHECO ROCHA

## PEDIDO DE INTERVENÇÃO (OE)

246.PROCESSO : 0043063-1  
 REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/09/95  
 COMARCA : BARBOSA FERRAZ  
 ACAO ORIG. : 92.517 PRECATORIO REQUISITORIO  
 PROTOCOLO : 43129/95  
 REQUERENTE : PROCURADOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
 REQUERIDO : MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ  
 INTERESSADO : LUCELIA B BORGES  
 RELATOR : DES. TROTTE TELLES

## PEDIDO DE INTERVENÇÃO (OE)

247.PROCESSO : 0043069-3  
 REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 27/09/95  
 COMARCA : BARBOSA FERRAZ  
 VARA : VARA UNICA  
 ACAO ORIG. : 90.398 RECLAMATORIA TRABALHISTA  
 PROTOCOLO : 43126/95  
 REQUERENTE : PROCURADOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
 REQUERIDO : MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ  
 INTERESSADO : RUTE MARIA DA SILVA MELO  
 RELATOR : DES. TROTTE TELLES

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento  
 eletronico referente ao periodo de 26 de Setembro de 1995 a 02 de  
 Outubro de 1995.

Curitiba, 03 de Outubro de 1995.

DES. OSTRIS FONTOURA  
 VICE-PRESIDENTE

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE ALÇADA

### DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

#### Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 1568

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

ACACIO CORREA FILHO	007	0068924-5/01
ADRIANA BASSO	005	0068724-5/02
ALICE HIROKO SANDO	007	0068724-5/01
ALIR RATACHESKI	002	0058203-8/02
AMORY RIBEIRO PIRES	010	0070722-2/02
ANDAR VALE FERRO	002	0058203-8/02
	011	0071374-0/03
ANTENOR ERRERIAS LOPES	013	0073326-2/02
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE VIANNA	005	0068724-5/02
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	007	0068924-5/01
ANTONIO DOMINGOS BOSSOLAN	013	0073326-2/02
ARY LUCIO FONTES	004	0064612-4/02
CARLOS JUAREZ WEBER	010	0070722-2/02
CARLOS WERZEL	006	0068919-4/02
DANIEL DE OLIVEIRA GODDY JUNIOR	003	0061932-9/02
EDUARDO SABEDOTTI BRENDA	001	0056290-3/04
FRANCISCO MACHADO DE JESUS	012	0072185-7/03
FREDERICO KORNDORFER NETO	002	0058203-8/02
	011	0071374-0/03

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente ALMERINDO OLEGÁRIO PEREIRA, brasileiro, filho de João de Paula Pereira e de Corina Olegário Pereira, nascido aos 15.12.1942 em Rio Doce-MG., atualmente residente em lugar incerto, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 29/11/95, às 13:00 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como incurso nas sanções do art. 155, § 1º, (repouso noturno) e/c. § 2º, inciso IV (concurso de pessoas) do Código Penal, autos n.º 24/95, ado e passado nesta cidade e Comarca de São João do Ivaí, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 1.995. Eu, Fumiko Nanci Sakamoto, o digitei e subscrevi.

P. 4600  
F. [assinatura]  
PARA -

SERGIO AZIZ NEME,  
JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR.  
CARTÓRIO CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS RÉUS PAULO F. DE MORAES, DORIVAL A. DE SOUZA, PAULO G. TENÓRIO E IZAIAS F. CAMPOS, COM PRAZO DE NOVENTA DIAS.

O Doutor Sergio Aziz Neme, MM. Juiz de Direito da Comarca de São João do Ivaí, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente os reus PAULO FRANCISCO DE MORAES, Vulgo "Paulão", filho de Francisco de Moraes e de Angelina Ferreira da Silva, natural do Estado de Minas Gerais; DORIVAL APARECIDO DE SOUZA PINTO, Vulgo "Coquinha", filho de Alvarim de Souza Pinto e de Dirce Cardoso Pinto, portador do RG. n.º 1.406.211-Pr.; PAULO GOMES TENÓRIO, filho de José Gomes Tenório e de Maria Aparecida de Souza, portador do RG. n.º 2.178.440-Pr.; e IZAIAS FERNANDES CAMPOS, Vulgo "Chiru", filho de Pedro Silveira Campos e de Celia Fernandes Campos, portador do RG. n.º 3.667.113-0-II-Pr., todos atualmente residente em lugar incerto, que nos autos de Ação Penal Pública n.º 12/89, desta Comarca, que lhe move a Justiça Pública deste Juízo, em sentença de 06.02.95, julgou parcialmente procedente a denúncia para: a) condenar os réus Paulo Francisco de Moraes e Dorival Aparecido de Souza Pinto, como incurso nas sanções do art. 155, § 4º, inciso IV (cinco vezes), combinado com o disposto pelo art. 29, "caput", e art. 69, "caput", todos do Código Penal; b) condenar o réu Paulo Gomes Tenório, como incurso nas sanções do art. 180 "caput", do Código Penal; c) absolver o réu Izaias Fernandes Campos, da imputação que lhe foi dirigida, com fulcro no art. 386, inciso VI, do Código de Processo Penal. Réu Paulo Francisco de Moraes, pena de doze (12) anos e seis (06) meses de reclusão e 100 (cem) dias multa. Regime Fechad; Réu Dorival Aparecido de Souza Pinto, pena de onze (11) anos e três (03) meses de reclusão e setenta e cinco (75) dias multa. Regime Fechado; e Réu Paulo Gomes Tenório, pena de um (01) ano e três (03) meses de reclusão e quinze (15) dias multa. Regime Aberto. O dia-multa foi fixada em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, corrigido monetariamente desde então. E como não tenha sido possível intimá-los pessoalmente, pelo presente edital os intima da mencionada decisão, da qual poderão interpor, dentro de cinco (05) dias, a contar do término do prazo em questão, recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Meron Heuko n.º 441, nesta cidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de São João do Ivaí, aos 26 dias do mês de setembro de 1.995. Eu, Fumiko Nanci Sakamoto, o digitei e subscrevi.

P. 4601  
F. [assinatura]  
PARA -

SERGIO AZIZ NEME,  
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE SÃO JOSE DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANA  
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SAO JOSE DOS PINHAIS  
CARTORIO DA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL DE PRACA/LEILAO, ARREMATACAO E INTIMACAO DE TIPOGRAFIA RAPHAEL LTDA., E ANTONIO MALHEIROS  
PRAZO DE VINTE ( 20 ) DIAS.

O DOUTOR RAUL LUIZ BUTMANN, JUIZ DE DIREITO, DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DE SAO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, ETC, FAZ SABER :

PROCESSO = AUTOS 149/94 DE ACAO DE EXECUCAO FISCAL EM QUE É REQUERENTE ; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E REQUERIDO ; TIPOGRAFIA RAPHAEL LTDA.. PRIMEIRA PRACA/LEILAO = DIA 27 DE OUTUBRO DE 1995, AS 10:00 HORAS HORAS. SEGUNDA PRACA/LEILAO = DIA 07 DE NOVEMBRO DE 1995, AS 10:00 HORAS HORAS. AVALIACAO = cr\$ R\$ 2.700,00 ( DOIS MIL E SETECENTOS REAIS ). DEPOSITARIO = DR. LUIZ ERNANI SETIM, DEPOSITARIO PUBLICO DA COMARCA ONUS = NAO CONSTAM OUTROS ONUS DOS AUTOS BENS = DIREITOS SOBRE O TERMINAL TELEFONICO DE PREFIXO 282-0414.- OBS - CASO OS BENS NAO ALCANCEM NO PRIMEIRO LEILAO, VALOR

IGUAL OU SUPERIOR A AVALIACAO, SERAO LEVADOS AO SEGUNDO LEILAO, PELO MAIOR LANCO.-

CONTA GERAL = CR\$ NAO CONSTA LOCAL = ATRIO DO FORUM - RUA JOAO ANGELO CORDEIRO S/N SAO JOSE DOS PINHAIS DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA, AOS 22 DE SETEMBRO DE 1995. EU [assinatura] (CARLOS ALBERTO BONIM, AUXILIAR DE JUSTICA JURAMENTADO) QUE O DIGITEI E SUBSCREVI.

ASSINADO POR ORDEM DO MM JUIZ - PORTARIA NUMERO 01/88

P. 4585  
F. [assinatura]  
PARA -

ESTADO DO PARANA  
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SAO JOSE DOS PINHAIS  
CARTORIO DA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL DE PRACA/LEILAO, ARREMATACAO E INTIMACAO DE ALTAMIR GUGELMIN PEREIRA  
PRAZO DE VINTE ( 20 ) DIAS.

O DOUTOR RAUL LUIZ BUTMANN, JUIZ DE DIREITO, DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DE SAO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, ETC, FAZ SABER :

PROCESSO = AUTOS 475/89 DE ACAO DE EMBARGOS DE TERCEIRO EM QUE É REQUERENTE ; ALTAMIR GUGELMIN PEREIRA E REQUERIDO ; INSS - SUCESSOR DO IAPAS . PRIMEIRA PRACA/LEILAO = DIA 27 DE OUTUBRO DE 1995, AS 9:30 HORAS HORAS. SEGUNDA PRACA/LEILAO = DIA 07 DE NOVEMBRO DE 1995, AS 9:30 HORAS HORAS. AVALIACAO = cr\$ R\$ 2.700,00 ( DOIS MIL E SETECENTOS REAIS ). DEPOSITARIO = DR. LUIZ ERNANI SETIM, DEPOSITARIO PUBLICO DA COMARCA ONUS = NAO CONSTAM OUTROS ONUS BENS = DIREITOS SOBRE O TERMINAL TELEFONICO DE PREFIXO 282-3243.- OBS - CASO OS BENS NAO ALCANCEM LANCO IGUAL OU SUPERIOR A AVALIACAO, NO PRIMEIRO LEILAO, SERAO LEVADOS AO SEGUNDO LEILAO, PELO MAIOR LANCO.- CASO O EXECUTADO NAO SEJA ENCONTRADO FICA INTIMADO DOS LEILÕES ATRAVES DO PRESENTE EDITAL.-

CONTA GERAL = CR\$ R\$ 335,78 ( DE 03/JULHO/1995 ) LOCAL = ATRIO DO FORUM - RUA JOAO ANGELO CORDEIRO S/N SAO JOSE DOS PINHAIS DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA, AOS 22 DE SETEMBRO DE 1995. EU [assinatura] (CARLOS ALBERTO BONIM, AUXILIAR DE JUSTICA JURAMENTADO) QUE O DIGITEI E SUBSCREVI.

ASSINADO POR ORDEM DO MM JUIZ - PORTARIA NUMERO 01/88

P. 4581  
F. [assinatura]  
PARA -

EDITAL DE CITACAO DO EXECUTADO RUBENS PADILHA, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Edital de citação do executado Rubens Padilha, para que, no prazo de cinco (05) dias, pague o valor do débito ( R\$ 79.589,52 em 29.09.94) e seus acréscimos devidos, sob pena de penhora, nos autos nº 44/92, de Executivo Fiscal, promovido pela Fazenda Pública do Estado do Paraná, em trâmite perante a 2a. Vara Cível desta Comarca. Advertindo-se o citado, de que se 7 não forem contestados, presumir-se-ão aceitos, pelo mesmo, como verdadeiros os fatos articulados pela autora (art. 285 do CPC). São José dos Pinhais, 18 de setembro de 1.995. Eu [assinatura] (Ivete Marly Hahn), Auxiliar Juramentada, que o datilografai e subscrevi.

MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR - JUIZ DE DIREITO

P. 4599  
F. [assinatura]  
PARA -

COMARCA DE UBIRATA

PODER JUDICIÁRIO  
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE UBIRATÁ - PARANÁ  
DIREÇÃO DO FORUM  
JOÃO LAZARINO DE OLIVEIRA  
Secretário

EDITAL DE IMPUGNACAO COM PRAZO DE 10 (dez) DIAS

O DOUTOR IVO FACCENDA, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE UBIRATÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

**F A Z S A B E R** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os candidados inscritos para o cargo de Auxiliar de Cartório PJ-Nível 08 do Quadro de Auxiliares da Justiça desta Comarca, Autos de abertura de concurso nº 01/95, que foram deferidas as inscrições abaixo relacionadas:

Nº DE AUTOS	NOME DO CANDIDATO
02/95	MAGALI LUCAS LESSA GARCIA DA SILVA
03/95	FAUSTO MAZETO
04/95	ALEXANDRE MULER
05/95	VALDENI SIQUEIRA
06/95	LUCIANA FACCHINI DE LIMA SIQUEIRA
07/95	LUIZ CARLOS BARROS
08/95	ANDERSON DE CANOLA MOURA
09/95	MARIA APARECIDA RICARDO
10/95	ANGELA KELLY TOPAN
11/95	CLAUDIO FOGAÇA
12/95	MARCOS ROBERTO BETIATE
13/95	IZABEL CRISTINA FERREIRA SANTOS
14/95	NARA APARECIDA FELL TERRA
15/95	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA ROCHA
16/95	RICARDO BORTOLI
17/95	VANILDA CRISTINA NESPOLO
18/95	NEIDE DA SILVA PORTO
19/95	ÉRICO MASSUMI KOIKE
20/95	EDINÉIA APARECIDA AVANCIANI
21/95	LAÉRCIO STÉFANO
22/95	FÉLIX TIBURCIO DE ALMEIDA
23/95	DAVID SELIS ARANTES
24/95	MARCI FERREIRA DE ARAUJO
25/95	MARCELO GASPAS CARVALHO ZEM
26/95	ADRIANA RIBEIRO FRATUCCI
27/95	MARIA GENILDA DE SOUZA FERREIRA
28/95	LUIZ CARLOS BATISTA
29/95	CÉLIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA
30/95	ELIANE MARCIA CÂNDIDO PAIM
31/95	CELSE DE SOUZA MAGALHÃES
32/95	JOSE CARLOS CASTANHEIRA MARTINS
33/95	SIRLENE TEIXEIRA VALTER
34/95	ILANA DOMINGES CÂMARA
35/95	ANDREA CRISTINA LOPES

E para que ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou expedir o presente edital que será devidamente publicado e afixado na forma da lei, no átrio do forum local, Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná aos vinte

e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu *[assinatura]* /JOÃO LAZARINO DE OLIVEIRA, Escrivão, o digitei e subscrevi.

P. 4604  
F. 144,00  
PARA - *[assinatura]*

*[assinatura]*  
IVO FACCHENDA  
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE UBIRATÃ - ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS  
JOÃO LAZARINO DE OLIVEIRA  
Escrivão

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO VALENTIN ESPOSITO E S/M COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O DOUTOR IVO FACCHENDA, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o Requerido VALENTIN ESPOSITO E S/M, brasileiros, casados, ele montador, portador da C. I. nº 2.161.214 SSP/PR e CPF/MF Nº 330.521.159-87, que por este Juizo e Cartório se processam os autos de AÇÃO DE REITEGRAÇÃO DE POSSE C/C PERDAS E DANOS, nº 496/87 em que é requerente COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR e requerido VALENTIN ESPOSITO E S/M. Tendo o Autor alegado em síntese o seguinte: "I) O suplicante construiu no Município de Ubitatã o conj. habitacional JUSCELINO KUBSCHEKI - CR-393; II) Face o preceituado nas clausulas do contrato, a infração de quaisquer obrigações resulta perda dos direitos ao referido imóvel.; III) que até a presente data o réu não assinou o compromisso de compra e venda, apesar de chamado para tanto, e não vem pagando as prestações; IV) requer, seja expedido mandado em favor da suplicante MANDADO LIMINAR DE REITEGRAÇÃO DE POSSE; requer a citação do requerido para responder os termos da presente ação e a final condenação nos prejuizos causados. Dá-se a causa o valor de Cz\$-129.864,76 E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei, no átrio do forum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu *[assinatura]* /JOÃO LAZARINO DE OLIVEIRA, Escrivão, o digitei e subscrevi.

P. 4603  
F. 68,00  
PARA - *[assinatura]*

*[assinatura]*  
IVO FACCHENDA  
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 281/95

PORTARIA Nº 280/95

O DESEMBARGADOR HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

O DESEMBARGADOR HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXV do Regimento Interno deste Tribunal, de conformidade com o disposto na Resolução nº 304/95-TRE de 31.08.95 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.892/95,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXV do Regimento Interno deste Tribunal, de conformidade com o disposto na Resolução nº 304/95-TRE de 31.08.95 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.903/95,

R E S O L V E

R E S O L V E

D E S I G N A R " PRO TEMPORE " o Doutor ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, Juiz da 201ª Zona Eleitoral da Comarca de TOLEDO, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os serviços da 148ª Zona Eleitoral da mesma Comarca, a partir desta data, até designação do Juiz Titular.

D E S I G N A R o Doutor ROSALDO ELIAS PACAGNAN, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de TOLEDO, para responder pelos serviços da 75ª Zona Eleitoral da mesma Comarca, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E COMUNIQUE-SE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, aos 02 de outubro de 1995.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, aos 02 de outubro de 1995.

a.-Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF  
Presidente

a.-Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF  
Presidente